



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 03

Ref.: Contrato Administrativo nº 03/2023

Processo administrativo nº 48/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 1176576 SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 65.295.172/0001-85, sediada na Avenida Barão Homem de melo, nº 3.382, 1º andar, Bairro: Estoril, CEP: 30494-270, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Emmerson Ricieri Brito, RG nº M-4.798.271, expedida pelo – SSP/MG e CPF nº 736.174.746-91, doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2024, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula terceira do vínculo originário, onde passa a vigorar até 13 de abril de 2026, nos termos da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a cláusula quarta do vínculo originário, que em decorrência do transcurso do período de 12 (doze) meses, março/2024 e fevereiro/2025, acordam as partes pela aplicação de reajuste de 5,06 % decorrente da aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Em razão do exposto, o valor global do contrato passará de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) para R\$ 26.159,76 (vinte e seis mil cento e cinquenta e nove e setenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 02/2024, vigorando o presente aditivo a partir da sua publicação.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 10 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

EMMERSON RICIERI BRITO,
MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E
COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA